DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2232 | Página 1 de 30

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Ata 2

Extrato de Contrato 10

Portarias SEGAF/GABIP 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14

Decretos 14

Notas de Empenho 18

Advertências / Notificações 26

Notificações 26

Citação de notificação por edital 27

SECRETARIAS 28

Portarias Seplan 28

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

PROCESSO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PARTES: Fundo Municipal de saúde de Deodápolis e as empresas: **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, W.N. DIAGNOSTICA LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição Insumos Laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

LOTE 01. Empresa: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA						
Lote	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Fabric.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	18	FR	SOLUÇÃO DE LIMPEZA: SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS, REMOVENDO OS RESÍDUOS QUE PERMANECEM EM TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CUBETAS DE FLUXO CONTÍNUO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. CONTENDO: TAMPÃOCARBONATO, ESTABILIZANTE, DETERGENTE E CONSERVANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	BIOTECNICA	R$ 226,90	R$ 4.084,20
2	18	FRASC	LÍQUIDO DE SISTEMAS, A SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM A SOLUCÃO DE LIMPEZA. APRESENTAÇÃO: 250ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	BIOTECNICA	R$ 92,80	R$ 1.670,40
3	24	KIT	KIT DESTINADO À CALIBRAÇÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML, APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 128,90	R$ 3.093,60

4	24	KIT	KIT DESTINADO AO USO COMO CONTROLE NORMAL DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML, APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 103,10	R$ 2.474,40
5	24	KIT	KIT DESTINADO AO USO COMO CONTROLE PATOLÓGICO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 110,90	R$ 2.661,60
6	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - TRINDER REAÇÃO	BIOTÉCNICA	R$ 103,60	R$ 207,20
7	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO MÉTODO COLORIMÉTRICO – VERDE DE BROMOCRESOL REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 ML + STD 1X3ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 6 G/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA .	BIOTÉCNICA	R$ 54,70	R$ 109,40
8	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA (HEPARINA), URINA, LÍQUIDO ASCÍTICO E PLEURAL MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO – GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1:4X15ML LINEARIDADE SORO: NO MÍNIMO DE 1200U/L LINEARIDADE URINA 2000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 345,80	R$ 691,60
9	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA NO SORO E PLASMA (HEPARINA E EDTA) MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA). REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + R2 2X12 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 MG/DL	BIOTÉCNICA	R$ 93,80	R$ 187,60

10	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL NO SORO E PLASMA (HEPARINA E EDTA) MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA). REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + R2 2X12 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 50 MG/DL	BIOTÉCNICA	R$ 93,80	R$ 187,60
11	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA (HEPARINA) E URINA MÉTODO COLORIMÉTRICO – ARSENAZO III (ASX) REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 4X50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 189,50	R$ 379,00
12	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CKMB) EM SORO MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO:CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 1X40 ML + R2 1X10 ML+ CONTROL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 600 U/L 550 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 468,40	R$ 936,80
13	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK NAC) NO SORO E PLASMA MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: PONTO FINA CINÉTICA CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 1X40 + R2 1X10 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 1000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 247,80	R$ 495,60
14	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA COLINESTERASE NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO BUTIRILCOLINA REAÇÃO: CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 1X25 ML + R2 1X5 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 15000 U/L 11900 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 128,90	R$ 257,80

15	16	UN	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DECREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA MÉTODO: ENZIMÁTICO PAP REAÇÃO ENZIMÁTICA PONTO FINAL/CRESCENTE APRESENTAÇÃO:1-R1:1X 40 ML / R2: 1X 10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 80 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 162,64	R$ 2.602,24
16	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) NO SORO E PLASMA (HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – METODOLOGIA UV LACTATO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 1X40 ML + R2 1X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 2000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 68,30	R$ 136,60
17	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE FERRO NO SORO MÉTODO COLORIMÉTRICO– CROMAZUROL B. REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2X50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 500 µG/DL 500,24 µG/DL. COMPATÍVEL COM BIOCTENICA	BIOTÉCNICA	R$ 148,00	R$ 296,00
18	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA NO SORO E PLASMA (HEPARINA) PELO MÉTODO DA ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC) MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO – DGKC REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 700 U/L, COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 95,80	R$ 191,60
19	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO PRESENTE NO SORO E URINA MÉTODO MOLIBDATO DE AMÔNIO – UV REAÇÃO PONTO FINAL KIT COM NO MÍNIMO: 50 TESTES DE 1 ML APRESENTAÇÃO: R1 2×50 – STD 1×4 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE SORO 15 MG/DL LINEARIDADE URINA 233,85 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 70,60	R$ 141,20

20	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA (EDTA) E URINA MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML LINEARIDADE 310,60 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 160,40	R$ 320,80
21	3	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA LÍQUOR E URINA MÉTODO ENZIMÁTICO - GOD REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: 1-R1 1X250 ML + STD 1X4ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE SORO E URINA 800 MG/DL LINEARIDADE LÍQUOR 740 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 46,30	R$ 138,90
22	4	KIT	KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO SUFRACTANTE SELETIVO/DIRETO REAÇÃO PONTO FINAL/CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 1X90 ML + R2 1X30 ML+ CAL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 200 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 548,30	R$ 2.193,20
23	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE LIPASE NO SORO E PLASMA (HEPARINA) MÉTODO METILRESORUFINA-DGGR COLORIMÉTRICO REAÇÃO CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 2X18 ML + R2 2X4,5 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 300 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 603,70	R$ 1.207,40
24	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO NO SORO, PLASMA(HEPARINA), URINA E LÍQUOR MÉTODO COLORIMÉTRICO – MAGON SULFONADO REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2X50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 4,5 MG/D. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 94,90	R$ 189,80

25	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO UV REAÇÃO DOIS PONTOS APRESENTAÇÃO: R1 1X60 R2 1X20 – STD1 1X3 E STD2 1X3 LINERARIDADE: 10 MMOL/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 864,00	R$ 1.728,00
26	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LIQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL MÉTODO COLORIMÉTRICO – BIURETO REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 1X3 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 12 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 53,70	R$ 107,40
27	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO UV REAÇÃO: DOIS PONTOS APRESENTAÇÃO: R1 1X60 R2 1X20 STD1 1X3 E STD2 1X3 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 195 MMOL/L 180 MMOL/L. COMPÁTIVEL COM BIOCTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 657,90	R$ 1.315,80
28	2	KIT	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO:R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 350 U/L.COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 167,70	R$ 335,40
29	2	KIT	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGO NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 440 U/L.COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 167,70	R$ 335,40
30	2	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA (EDTA) MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO – GPO – TRINDER REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 5X100 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 800 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	BIOTÉCNICA	R$ 519,80	R$ 1.039,60

31	4	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO ENZIMÁTICO UV REAÇÃO CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 4X40 ML + R2 4X10 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 200 MG/DL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 179,80	R$ 719,20
32	18	KIT	CONTROLE REUMÁTICO NÍVEL 1 – 1X1ML, DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS, PARA RESULTADOS BAIXOS, DE ENSAIOS TURBIDIMÉTRICOS DE ASO; FR; PCR. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 164,00	R$ 2.952,00
33	18	KIT	CONTROLE REUMÁTICO NÍVEL 2 – 1X1ML, DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS, PARA RESULTADOS ALTOS, DE ENSAIOS TURBIDIMÉTRICOS DE ASO; FR; PCR. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	BIOTÉCNICA	R$ 170,00	R$ 3.060,00
34	10	KIT	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO MÉTODO TURBIDIMÉTRICO IMUNOTURBIDIMÉTRICO REAÇÃO TEMPO FIXO APRESENTAÇÃO: RDIL 1X40 ML + RLAX 1X10 ML + CAL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 123 MG/L. FORNECER KIT COM CALIBRADOR INCLUSO. CONTROLE E CALIBRADOR. (NÃO VEM CONTROLE INCLUSO). COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA.	BIOTÉCNICA	R$ 346,90	R$ 3.469,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 39.916,34						

LOTE 02 Empresa: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA						
Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

35	2	UN	CUBETA REAÇÃO G2 PARA SINNOWA SX-160 – O KIT DE CUBETAS (CUVETTES) DE REAÇÃO É FEITO DE MATERIAL POLIESTIRENO (PS) COM ALTA TRANSPARÊNCIA, SUPERFÍCIE LISA E LIMPA, POSSIBILITANDO A LEITURA NO PROCESSO DE FOTOMETRIA DO ANALISADOR. O KIT É COMPOSTO POR 100 UNIDADES INDIVIDUAIS (NÃO SEGMENTADAS), COM MEDIDAS (AXLXP) = 29 MM X 6 MMX 7 MM.	SINNOWA	R$ 2.349,57	R$ 4.699,14
36	2	UN	AGULHA REAGENTE AMOSTRA – PARA SINNOWA SX- 160	SINNOWA	R$ 2.177,50	R$ 4.355,00
37	2	UN	LÂMPADA COM SOQUETE G2 – PARA SINNOWA SX- 160	SINNOWA	R$ 1.268,22	R$ 2.536,44
38	2	CX	FRASCO ADAPTADOR PARA R2 COM 10 UNIDADES – PARA SINNOWA SX-160	SINNOWA	R$ 406,38	R$ 812,76
39	2	CX	FRASCO REAGENTE R1 COM 10 UNID PARA SINNOWA SX- 160	SINNOWA	R$ 406,38	R$ 812,76
40	2	CX	FRASCO REAGENTE R2 COM 10 UNIDADES PARA SINNOWA SX- 160	SINNOWA	R$ 406,38	R$ 812,76
41	2	CX	COPO AMOSTRA COM 200 UNIDADES G2 PARA SINNOWA SX - 160	SINNOWA	R$ 494,43	R$ 988,86
42	2	UN	PÁ DO MIXER / HOMOGENEIZADOR PARA SINNOWA SX- 160	SINNOWA	R$ 1.330,74	R$ 2.661,48
VALOR TOTAL DO LOTE 2:R$ 17.679,20						

LOTE 03 EMPRESA: W.N. DIAGNOSTICA LTDA						
ITEM	Quantidade	Unidade de Medida	Especificação	Marca/Fabric.	Valor Unitário	Valor Total
43	4	CX	COAGULAÇÃO APTT-TTPA -160 DETERMINAÇÕES 8X2ML- COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	WAMA	R$ 199,56	R$ 798,24
44	4	CX	COAGULAÇÃO PLASMA CONTROLES 2X1 ML. COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	WAMA	R$ 117,00	R$ 468,00
45	2	CX	COAGULAÇÃO TAP-TP – 100 DETERMINAÇÕES 10X2 M. COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	WAMA	R$ 230,04	R$ 460,08

46	15	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE. APROX. 3,6 ML. A VÁCUO. C/ CITRATO DE SÓDIO. TAMPA: AZUL.	CRAL	R$ 127,79	R$ 1.916,85
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 3.643,17						

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 08 de setembro de 2026.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2026

Dispensa Presencial nº 30/2026

PARTES:**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através do Gabinete do prefeito** e a **Empresa PUBLIK PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA.**

DO OBJETO: O objetodo presente contratoé a **Contratação de empresa especializada para a prestação mensal e integrada de serviços de produção audiovisual e cobertura fotográfica institucional.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execuçãodo objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0006 - Administração Geral, 4.055 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM:Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e JEFFERSON DIOGO DUARTE DE MORAES **–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de setembro de 2026.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 178/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 123/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026** firmado junto com as empresas **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, W.N. DIAGNOSTICA LTDA.**

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: **Registro de Preços para aquisição Insumos Laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, o Sr. (a) REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO, ocupante do cargo de biomédico, inscrito no CPF: 109.xxx.xxx-14 como fiscal titular e JONAS LEONARDO DA SILVA ocupante do cargo de biomédico, inscrito no CPF: 011.xxx.xxx-04 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 08 de setembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, JONAS LEONARDO DA SILVA....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 180/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 138/2026,** Dispensa

Presencial nº 30/2026 **, Contrato nº 121/2026** firmado junto com a empresa **PUBLIK PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para a prestação mensal e integrada de serviços de produção audiovisual e cobertura fotográfica institucional.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, a Sra. Marcia Aparecida de Oliveira ocupante do cargo de superintendente portadora do CPF:475.xxx.xxx-91 como fiscal titular a Sra. Luciana Lissone da Silva, portadora do CPF: 996.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de superintendente como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 08 de setembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcia Aparecida de Oliveira **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luciana Lissone da Silva **,,** declaro que estou ciente da designação de

Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 358/2026, de 9 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 158.260,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$158.260,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 158.260,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$158.260,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 158.260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 359/2026, de 9 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.192,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$35.192,80
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.192,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$35.192,80
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.192,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 360/2026, de 9 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 11.543,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.243.1.4130-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.543,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 11.543,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.608.9.4058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.543,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.543,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 357/2026, de 8 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 29.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4103-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$29.000,00
2.550.0000.000000 (SF) - Transferência do Salário-Educação 29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.4036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$27.000,00
2.550.0000.000000 (SF) - Transferência do Salário-Educação 27.000,00
15.001.12.361.2.4100-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
2.550.0000.000000 (SF) - Transferência do Salário-Educação 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: jaqueflacerda

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1116/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	**Empenhos anteriores:**	234.018,47
Valor Dotação Atualizada:	254.599,57	**Valor do empenho:**	8.660,64
Total (A):	254.599,57	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	242.679,11
		Total (A - B):	11.920,46

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 8.660,64

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 35/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 157/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jaqueflacerda. Emissão: 09/09/2026, às 09:58:37. Protocolo: a61ee03f-0d2d-43a6-bac2-a7c51219108f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: jaqueflacerda

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1117/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	**Empenhos anteriores:**	242.679,11
Valor Dotação Atualizada:	254.599,57	**Valor do empenho:**	9.184,46
Total (A):	254.599,57	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	251.863,57
		Total (A - B):	2.736,00

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 9.184,46

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 22/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 131/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jaqueflacerda. Emissão: 09/09/2026, às 09:58:33. Protocolo: 8ef68e14-2cc4-4bbc-8092-c88fa1087468

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: jaqueflacerda

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1118/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	**Empenhos anteriores:**	251.863,57
Valor Dotação Atualizada:	254.599,57	**Valor do empenho:**	2.064,00
Total (A):	254.599,57	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	253.927,57
		Total (A - B):	672,00

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.064,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 35/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 157/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jaqueflacerda. Emissão: 09/09/2026, às 09:58:30. Protocolo: 19e1acb4-4610-4e97-af09-c5440a892bc3

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1868/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4028	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	80.001,50	**Empenhos anteriores:**	76.605,61
Valor Dotação Atualizada:	79.808,77	**Valor do empenho:**	2.874,60
Total (A):	79.808,77	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	79.480,21
		Total (A - B):	328,56

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.874,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 168/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/09/2026, às 11:22:39. Protocolo: 966fd0b6-a309-4881-99fa-51ac01a55f00

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1869/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	926.417,96
Valor Dotação Atualizada:	982.174,50	**Valor do empenho:**	4.420,90
Total (A):	982.174,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	930.838,86
		Total (A - B):	51.335,64

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDA DO GABINETE

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.420,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 22/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 66/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 22/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/09/2026, às 11:25:11. Protocolo: 610dc0e6-e011-4c7f-8238-b4b0a5387651

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1870/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4084	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.849.836,00	**Empenhos anteriores:**	1.843.903,53
Valor Dotação Atualizada:	1.997.476,00	**Valor do empenho:**	4.991,08
Total (A):	1.997.476,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.848.894,61
		Total (A - B):	148.581,39

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.991,08

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 35/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 157/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/09/2026, às 11:26:56. Protocolo: 48539328-4478-4251-8b27-7ab5975a3677

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1871/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4084	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.849.836,00	**Empenhos anteriores:**	1.848.894,61
Valor Dotação Atualizada:	1.997.476,00	**Valor do empenho:**	1.080,00
Total (A):	1.997.476,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.849.974,61
		Total (A - B):	147.501,39

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE ESGOTO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.080,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 121/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 25/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/09/2026, às 11:28:39. Protocolo: 3abaa89f-f1fb-44f7-a15a-bc3e283427d3

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 09/09/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/09/2026**
N° do Empenho: **1872/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	25.752.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	3034	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.751.0000.000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

Valor Dotação:	2.730.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.391.824,15
Valor Dotação Atualizada:	2.110.080,00	**Valor do empenho:**	350,00
Total (A):	2.110.080,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.392.174,15
		Total (A - B):	717.905,85

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 350,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 138/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 22/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/09/2026, às 11:31:24. Protocolo: 87125bde-b206-466d-ae38-876ed425bd3b

Advertências / Notificações

Notificações

Notificação nº 013/2026/SEMUS Deodápolis/MS, 09 de Setembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Nona – Obrigação da Contratada - 9.2, CONTRATO Nº 86/2026 , combinada com a Cláusula Décima Primeira -INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, I - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leve, daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 52.386.933/0001-62, com sede na Rua José Augusto Maba, 295, CEP: 89.056-080, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO KOHLER**, brasileiro, portador do RG n° 1.XXXXXX0 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 41XXXXXXXXX15, residente e domiciliado na Rua José Augusto Maba, 295, na Cidade de Blumenau/SC, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora, Fiscal de Contrato, ao final assina, Sr**.ª Camila Moreira**, informa notificada para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados nas **Solicitações de Fornecimento: 1) nº 394/2026 e nº 395/2026,** ambas emitida em 26/05/2026, referente ao Contrato nº 86/2026, do Processo Licitatório nº 72/2026, gerado pela Dispensa Eletrônica nº 18/2026 (**NÃO ENTREGUE)**

Enviadas para a empresa, no e-mail: refinar@refinarempresarial.com.br, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requerer **urgente os materiais e equipamentos permanentes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Obs.: segue anexo as Solicitações de Fornecimento mencionadas.

O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

Camila Moreira

FISCAL DE CONTRATO

.....

Notificação nº 014/2026/SEMUS Deodápolis/MS, 09 de Setembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição., daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 61.474.811/0001-19, com sede Avenida Jerônimo Monteiro, Nº 1385, Sala 05, Centro, na cidade de Vila Velha/ES, neste ato representada pelo sócio **FREDERICO AUGUSTO COSTA LUCENA**, portador do RG n° 8XXXXX2 SSO/SC, inscrito no CPF sob o n° 03XXXXXXXX47, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora, Fiscal de Contrato, ao final assina, Sr**.ª Camila Moreira**, informa notificada para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados nas **Solicitações de Fornecimento: 1) nº 404/2026** emitida em 27/05/2026 e **nº 141/2026,** emitida em 05/08/2026, referente a Ata de Registro de Preços nº 59/2025, do Processo Licitatório nº 134/2025, gerado pela Pregão Eletrônico nº 33/2025 (**NÃO ENTREGUE)**

Enviadas para a empresa, no e-mail: ecomercioarcondicionado@gmail.com, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requerer **urgente os aparelhos de ar condicionado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Obs.: segue anexo as Solicitações de Fornecimento mencionadas.

O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

Camila Moreira

FISCAL DE CONTRATO

.....

Citação de notificação por edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 008/2026

Dispõe sobre a publicação do despacho administrativo que reconhece a prescrição de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais débitos, para ciência dos contribuintes e publicidade dos atos administrativos.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 (Código Tributário Municipal),

***CONSIDERANDO** que os processos administrativos abaixo relacionados tratam de reconhecimento de prescrição de créditos tributários municipais (IPTU) e demais débitos;*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 187 da referida lei, que determina que a extinção do crédito tributário seja*

declarada por despacho da autoridade administrativa competente, devendo ser formalmente publicada e registrada nos assentamentos fiscais;

CONSIDERANDO, *ainda, o art. 166, que prevê que a notificação dos atos administrativos poderá ocorrer por publicação no órgão oficial do Município, para ciência do sujeito passivo;*

TORNA PÚBLICO*, para fins de ciência dos interessados e cumprimento do princípio da publicidade, o despacho administrativo que reconhece a prescrição e declara extintos os créditos tributários de IPTU e demais débitos abaixo identificados, relativos aos exercícios indicados, nos termos do art. 174 do Código Tributário Nacional e da legislação municipal aplicável.*

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓDIGO IMÓVEL	EXERCÍCIO(S)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
NEIDE COELHO DE QUEIROZ	***.***.131-20	3143	1997 A 2002	Proc. 225/2026
ROSINEIDE MARIA DA SILVA HOCHMANN	***.***..628-59	1835	1998 A 2002 2008 A 2010	Proc. 229/2026
CICERA TEREZA DA SILVA	***.***.201-44	R.D	2014	Proc. 248/2026
ALEXANDRE CUNHA DA SILVA	***.***.878-57	4094	2001 E 2002	Proc. 249/2026
JOSE VITURINO	***.***.361-04	4428	2008 A 2010	Proc. 250/2026
DAMIÃO GOVEIA NEVES	***.***.874-41	4090	2001 E 2002	Proc. 251/2026
ANTONIO DA SILVA	***.***.508-20	2618	1997 A 2002	Proc. 254/2026
GUTEMBERG DOS SANTOS MEDEIROS	***.***.904-80	R.D	2013 A 2017	Proc. 255/2026
SILVANA PARDINI GIMENES	***.***.121-34	730 754 854	2016 A 2019 2016 A 2019 2016 A 2019	Proc. 223/2026
FRANCISCO JOSE ALVES	***.***.541-04	2681	1999 A 2002	Proc. 256/2026
JEANE CARLA DE LIMA	***.***.951-09	1556	1998 A 2002	Proc. 268/2026
HELIO CAVALHEIRO DOS SANTOS	***.***.431-53	1294	2001, 2002, 2008 E 2009	Proc. 287/2026
	..			

Fica declarado extinto o crédito tributário referente ao IPTU e demais débitos dos exercícios acima indicados, por prescrição, conforme despacho administrativo fundamentado e proferido pela autoridade competente, com base nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 e art. 174 do Código Tributário Nacional.

Determina-se o registro da extinção nos assentamentos fiscais e o arquivamento dos respectivos processos administrativos.

A íntegra do despacho encontra-se disponível no Departamento de Tributação, situado na Av. Francisco Alves da Silva, 443 – Centro, das 7h às 17h, para consulta pública.

Deodápolis – MS, 09 de setembro de 2026.

ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DA TRIBUTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEGPLAN Nº 157, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

"*Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para* ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSD GERADOS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.***"

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

I – BRUNA DANIELE DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

IV – JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

V- ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes, bem como a definição dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e das especificações do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e Planejamento

.....

PORTARIA SEGPLAN Nº 157, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

"*Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para* ***PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSD GERADOS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.***"

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento para **PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

I – BRUNA DANIELE DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

IV – JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

V- ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes,

bem como a definição dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e das especificações do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e Planejamento

.....